



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

29/03/2019

Edição N° 056



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - PROCESSO Nº 0016959-28.2016.8.26.0344 (Processo Digital) - MARÍLIA - ARACY APPARECIDA ZAMBON ELIAS.
RECURSOS

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2632/2017
SERASAJUD

DICOGE - COMUNICADOS
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEÇÃO - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
ÓRGÃO ESPECIAL

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA - DESPACHO
PROCESSO DIGITAL Nº 2019/27002 - GUARULHOS



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1019742-24.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Alexandre Romagnolo -

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - Processo nº 0184014-38.2008.8.26.0100
Usucapião. Requerente: Clementino Fernandes da Silva -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1012030-80.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - Rita Ghirardelli e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1041357-07.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aparecida Nair Bueno -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1026658-74.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S. -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1055862-03.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ramiro Manfre - 14º Oficial de Regsitro de Imóveis - -

Elaine Cristina Manfré - - Gilmara Manfré Malke - - Almir Manfré -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1085943-32.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Por Terceiro Prejudicado - Elias Egea - Raquel Mestre e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1112642-60.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Amélia Lopes -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 0017311-34.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ariovaldo dos Santos Lima - - Roseni de Lima Domingos - - Antonio Andre Donato - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários LTDA -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1025469-20.2017.8.26.0007

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1000999-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santos - - Camila Lopes Spigariol - - Adriano da Silva Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 0017313-04.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Associação Atletica Caramuru - Claudino Antonio de Almeida -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1004553-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarsila Alvarenga Leonidas - - Maria Augusta do Prado Marioto - - José Devanil Marioto - - Ieda Cristina Marioto - - Theodoro Alvarenga Leonidas -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008373-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos - Depoimento testemunha -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008373-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1005893-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Maria Gallucci Pescarmona - - Fábio Pescarmona Gallucci - - Emilio Pescarmona Gallucci - - Thaís Pescarmona Gallucci -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008373-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos - Depoimento testemunha -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008554-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Rio Branco Nabuco de Gouvea -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008796-37.2019.8.26.0053

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro - Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1012114-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leia de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1012192-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Vicente Guerra Alvarado -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1013603-56.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Oliveira de Sá -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1009564-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Jose Ruiz Soler - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1014653-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1016150-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neide Moreira Silva Charroche - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1009729-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alecxandro Luiz de Souza -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1020963-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Ferro Dutra Leite -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1014939-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Maglione Nascimento -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1011349-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Doroti Spaziani Antonio - - Alexandre Antonio - - Maria Del Pilar Carballeira Lopez - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1021222-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Fernando de Freitas -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1022215-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Regina Matias de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1026358-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1022571-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Arantxa de Freitas Villalba -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1024728-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Filipe Rocha Lex - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1026706-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Gonçalves Costa Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1037707-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diva Roza Nicoletto Lauriano -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1025546-70.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Rosanova Galhardo - - Luiz Fernandes Galhardo -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1059644-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalís -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1035977-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Zoéga Coelho - - Dilza Zoéga Coelho -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1091671-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1063246-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zecchin Maiolino e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1062335-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1108554-13.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - F.B.J. - - J.P.C. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1093698-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1119278-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastiana Alves da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1106650-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Pimentel Esposito - - Marcelo Pimentel Esposito - - Natalia Pimentel Esposito Polesi -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1115117-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ali Abdelsattar Ali Ahmed Elshabrawy -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1110450-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Regina Vieira -
Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1128462-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leda Silvino Rezende B -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1123817-51.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Any Régnier Correa de Araujo -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1121287-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daciley Maria Castanho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1120933-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Merenildes Santos Francisco -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1128557-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Leri da Costa -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1130423-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1129399-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Grismar Silva Cezar -

DICOGE - PROCESSO Nº 0016959-28.2016.8.26.0344 (Processo Digital) - MARÍLIA - ARACY APPARECIDA ZAMBON ELIAS.

RECURSOS

DICOGE

-

PROCESSO Nº 0016959-28.2016.8.26.0344 (Processo Digital) - MARÍLIA - ARACY APPARECIDA ZAMBON ELIAS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para anular o procedimento de retificação a partir do indeferimento manifestado às fls. 01/04, com determinação de retorno ao Sr. 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília para que prossiga também na forma proposta no parecer. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 15 de março de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: CARLOS ALBERTO FERNANDES, OAB/SP 57.203.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2632/2017

SERASAJUD

DICOGE

-

COMUNICADO CG nº 2632/2017
(Processo 2017/224976)

CONSIDERANDO a exitosa experiência na utilização do sistema SERASAJUD disponível para utilização pelas Unidades Judiciais desde 06/10/2014 (Comunicado CG 1172/2014);

CONSIDERANDO que o Comunicado CG 1413/2016 (encaminhado por e-mail em 15, 17, 19 e 24 de agosto de 2016), além de trazer maiores informações quanto à utilização do sistema, estabeleceu a obrigatoriedade da sua utilização, proibindo o envio de requisições em papel;

CONSIDERANDO que a aplicação SERASAJUD foi desenvolvida para agilizar a tramitação dos ofícios entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Serasa Experian, mediante a transmissão eletrônica de dados via Internet, utilizando a segurança conferida pelos certificados digitais, cuja utilização é obrigatória em todos os acessos;

CONSIDERANDO que as solicitações de inclusão, exclusão ou reinclusão no cadastro de inadimplentes ou a busca de endereço, uma vez deferidas, serão requisitadas de forma eletrônica mediante a utilização obrigatória do sistema SERASAJUD, devendo conter: a) data da inclusão, b) vencimento da dívida, c) data da inadimplência, d) valor, e) nome, f) CPF e, g) comprovação do recolhimento de taxa prevista no Provimento 2195/2014 (guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - código 434-1), exceto nos casos de isenção legal ou de beneficiários da assistência judiciária gratuita;

COMUNICA aos Senhores Magistrados, Escrivães Judiciais e demais Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados e ao público em geral que:

1) as solicitações expedidas em papel até 1º/12/2017 serão atendidas pela SERASA;

2) a partir de 04/12/2017 a SERASA não receberá nenhuma solicitação em papel. Eventuais pedidos encaminhados nesse formato serão relacionados e remetidos a essa Corregedoria Geral da Justiça, em prazo não superior a 5 (cinco) dias, para as providências pertinentes;

3) em razão do contido no item 2, recomenda-se aos senhores advogados que não protocolizem ofícios, despacho-ofício, decisão-ofício ou sentença-ofício impressos diretamente da pasta digital ou consulta do processo, pois a SERASA está autorizada a não proceder ao protocolo desses documentos a partir de 04/12/2017;

4) despachos, decisões e sentenças que sirvam como ofício à SERASA também deverão ser anexados pela Unidade Judicial diretamente na aplicação SERASAJUD;

5) verificada eventual ausência de cadastro, dificuldades de acesso ou qualquer outro assunto que envolva a aplicação SERASAJUD, o Escrivão Judicial/Chefe de Seção Judiciário deverão contatar a SERASA através do telefone (11) 2608-5510 ou e-mail serasajud@br.experian.com (Republicado por determinação judicial)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

COMUNICADO CG Nº 440/2019

PROCESSO Nº 2019/33890 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Videira/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3685839.

COMUNICADO CG Nº 441/2019

PROCESSO Nº 2019/33863 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Joinville/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nºA3955397, A3955398, A3955562, A3954564, A3954569, A3954566, A3954562, A3954580, A3954520, A3955496, A3955497, A3955427, A3955438, A3954511, A3954709, A3955298, A3955680, A3954690, A3954542, A3954646, A3954568, A3954501, A3955379, A3955392, A3955383, A3955383, A3955384, A3955385, A3955380, A3955381, A3955382, A3955340, A3955345, A3955344, A3955338, A3955261, A3955256, A3955715, A3955251, A3955741, A3955742, A3955746, A3955747, A3955748, A3955749, A3955274, A3955717, A3955721, A3955719, A3955695, A3955697, A3955700, A3955698, A3955701, A3955699, A3955696, A3955651, A3955641, A3955639, A3955640, A3955642, A3955637, A3955618, A3955644, A3955617, A395510, A3955606, A3955553, A3954458, A3954446, A3954456, A3954452, A3955501, A3955611, A3954489, A3955569, A3955502, A3955567, A3955571, A3954486, A3954447, A3954425, A3954422, A3954404, A3954439, A3954388, A3954387, A3954325, A3953199, A3953200, A3954342, A3954310, A3954313, A3954258, A3954259, A3953229, A3953231, A3953227, A3953225, A3953223, A3953221, A3954719, A3953219.

COMUNICADO CG Nº 442/2019

PROCESSO Nº 2019/30819 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Único da Comarca de Frutuoso Gomes/RN, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº AA2900709.

COMUNICADO CG Nº 443/2019

PROCESSO Nº 2019/24065 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1952196, A2873798, A2873799, A2873800, A2873850, A2873851, A2874006, A2874004, A2874005, A2871890, A2874094 e A2874095.

COMUNICADO CG Nº 444/2019

PROCESSO Nº 2019/26881 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2497924, A2497937 e A2497945.

COMUNICADO CG Nº 445/2019

PROCESSO Nº 2019/26892 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Luz/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2625033.

COMUNICADO CG Nº 446/2019

PROCESSO Nº 2019/26962 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Notas da Comarca de Guaranésia/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2116076, A2116077 e A2116078.

COMUNICADO CG Nº 447/2019

PROCESSO Nº 2018/199514 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Içara/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2844542, A2844528, A2844515, A2844428, A2844602, A2844601, A2844622, A2844623 e A2844661.

COMUNICADO CG Nº 448/2019

PROCESSO Nº 2018/199513 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Campos Novos/ SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1712046.

COMUNICADO CG Nº 449/2019

PROCESSO Nº 2019/33852 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Campos Novos/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1712082.

COMUNICADO CG Nº 450/2019

PROCESSO Nº 2019/24037 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Três Corações/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2503725.

COMUNICADO CG Nº 451/2019

PROCESSO Nº 2019/27448 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Joaçaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3777831.

COMUNICADO CG Nº 452/2019

PROCESSO Nº 2019/27455 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3791152, A3791308, A3791313, A3791551, A4439002, A4439007, A4439041, A4439057 e A4439110.

COMUNICADO CG Nº 453/2019

PROCESSO Nº 2019/24222 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Pouso Alegre/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2571676.

COMUNICADO CG Nº 454/2019

PROCESSO Nº 2019/24087 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3944225, A3945049, A3945054, A3945022, A3945007, A3944455, A3945001, A3944231 e A3944226.

COMUNICADO CG Nº 455/2019

PROCESSO Nº 2019/24098 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2879991 e A3749060.

COMUNICADO CG Nº 456/2019

PROCESSO Nº 2019/30124 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4268728.

COMUNICADO CG Nº 457/2019

PROCESSO Nº 2019/30231 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2878746 e A2878757.

COMUNICADO CG Nº 458/2019

PROCESSO Nº 2019/30265 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão

supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4049864.

COMUNICADO CG Nº 459/2019

PROCESSO Nº 2019/30922 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz da Comarca de Araranguá/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3631260, A3631471, A3631500, A4416521 e A4416538.

COMUNICADO CG Nº 460/2019

PROCESSO Nº 2019/30117 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Três Corações/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2503734, A2503736 e A2503733.

COMUNICADO CG Nº 461/2019

PROCESSO Nº 2019/33873 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis para ato de aposição de apostilamento nº A3685820, A3685814, A3685812, A368506, A3685783, A3685781 e A3685769.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEÇÃO - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA ÓRGÃO ESPECIAL

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 28/03/2019
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 4º andar, sala 403)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1. Nº 2018/192478 - SANTO ANDRÉ - I - DESIGNAÇÃO do Doutor PEDRO CORRÊA LIAO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes Contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul, para compor a 2ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André, sem prejuízo de sua atuação na 2ª Turma Cível do referido Colégio. II - INSCRIÇÃO do Doutor ANDRÉ LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, para integrar a 2ª Turma Criminal do referido Colégio. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

2. Nº 2018/192633 - AVARÉ - OFÍCIO da Doutora Roberta de Oliveira Ferreira Lima, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária - Avaré, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento da Exceção de Suspeição nº 0000028-08.2018.8.26.9032, haja vista o impedimento legal dos juízes relatores daquele Colegiado. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

3. Nº 2018/194919 - ITAPECERICA DA SERRA - EXPEDIENTE referente à declaração de suspeição suscitada pelo Doutor RAFAEL RAUCH, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra e integrante da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária - Itapecerica da Serra, nos autos do processo nº 1006184-91.2017.8.26.0152. - Tomaram conhecimento, v.u.
4. Nº 2018/197420 - PEDREIRA - DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, pela atuação como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, nos dias 1º e 07/03/2019, em virtude de ausências da Doutora Dayse Lemos de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara da referida Comarca, naquelas datas. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
5. Nº 2018/199580 - LIMEIRA - DESIGNAÇÃO da Doutora DANIELA MIE MURATA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, pela participação na sessão da Turma Criminal do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira, ocorrida dia 18/03/2019, para julgamento do acervo. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
6. Nº 2018/199581 - CAMPINAS - INSCRIÇÃO da Doutora FERNANDA AUGUSTA JACÓ MONTEIRO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valinhos, para integrar uma das Turmas Cíveis do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária - Campinas. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
7. Nº 2018/199588 - GUARULHOS - INSCRIÇÃO do Doutor RICARDO JOSÉ RIZKALLAH, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, para compor uma das Turmas do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
8. Nº 2018/201668 - IPUÃ - DESIGNAÇÃO do Doutor ANDERSON VALENTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaíra, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipuã, no dia 25/03/2019 e no período de 27 a 29/03/2019, diante da ausência do Doutor Marcos de Jesus Gomes, Juiz Diretor da aludida Unidade, no referido período. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
9. Nº 2018/205280 - SANTOS - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos. I) RECLAMAÇÃO formalizada em face de magistrado integrante do aludido Colégio. II) CONSULTA formulada pelo Grupo de Apoio a respeito de fatos ocorridos na sessão de julgamento da 6ª Turma Cível do referido Colégio. - I e II) Acolheram a manifestação da relatora, v.u.
10. Nº 2018/205444 - CAPITAL - EXPEDIENTE relativo à composição do I Colégio Recursal da Capital - Central: I - DISPENSA da Doutora PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, das funções que exerce na 5ª Turma Recursal Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO, Juiz de Direito da 5ª Vara Especial da Infância e da Juventude, para integrar o Colégio Recursal. III - INSCRIÇÃO da Doutora LETÍCIA ANTUNES TAVARES, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para integrar Turma Recursal Cível. IV - INSCRIÇÃO dos Doutores FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI e PATRICIA MARTINS CONCEIÇÃO, Juizes de Direito Auxiliar da Capital, para integrar Turma Recursal Cível, da Fazenda Pública ou Criminal, nesta ordem de preferência. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
11. Nº 2019/4814 - FERNANDÓPOLIS - EXPEDIENTE relativo à composição do Colégio Recursal da 18ª Circunscrição Judiciária - Fernandópolis: PERMUTA entre os Doutores MARCELO BONAVOLONTÁ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, membro suplente da 1ª Turma Cível e Criminal, e ARNALDO LUIZ ZASSO VALDERRAMA, Juiz de Direito 1ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, membro titular e Presidente da 2ª Turma Cível e Criminal. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
12. Nº 2019/5295 - ITU - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu. I) DISPENSA da Doutora ÉRIKA FOLHADELLA COSTA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Indaiatuba, das funções que exerce no Colégio Recursal - 3ª Turma Cível e Criminal. II) INSCRIÇÃO do Doutor FERNANDO FRANÇA VIANA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu, para compor o Colégio Recursal. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
13. Nº 2019/10683 - OSASCO - EXPEDIENTE relativo à Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco, no que se refere ao prazo para prestação de auxílio à unidade judiciária. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.
14. Nº 2019/19005 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 2ª

Circunscrição Judiciária - São Bernardo do Campo: DISPENSA do Doutor ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, das funções que exerce no referido Colégio (Turma Criminal), a partir de 18/03/2019, e INSCRIÇÃO da Doutora DANIELA DE CARVALHO DUARTE, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da aludida Comarca, para integrar a referida Turma, em substituição, como membro titular. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

15. Nº 2019/25965 - CAPITAL/INTERIOR - EXPEDIENTE referente à alteração do § 3º, do art. 42, do Provimento CSM nº 2203/2014. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

16. Nº 2019/26920 - BARUERI - EXPEDIENTE relativo ao acompanhamento da pauta de audiências da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri, em prazo não superior a 100 dias, nos termos da determinação da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça. - Retirado de pauta.

17. Nº 2019/26930 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EXPEDIENTE relativo ao acompanhamento da pauta de audiências da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto, em prazo não superior a 100 dias, nos termos da determinação da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça. - Acolheram a manifestação do relator, v.u.

18. Nº 2019/28024 - GUARATINGUETÁ - INSCRIÇÃO do Doutor DANIEL OTERO PEREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Lorena, para integrar a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária - Guaratinguetá, na condição de suplente. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

19. Nº 2019/29039 - REGISTRO - INSCRIÇÃO da Doutora MARIANA PARMEZAN ANNIBAL, Juíza de Direito da Comarca de Juquiá, para compor a Turma Única do Colégio Recursal da 21ª Circunscrição Judiciária - Registro. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

20. Nº 2019/33715 - PORTO FERREIRA - DESIGNAÇÃO do Doutor RAYAN VASCONCELOS BEZERRA, Juiz Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária - Pirassununga, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Porto Ferreira, a partir de 21/01/2019, em substituição aos Doutores Leonardo Christiano Melo, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itirapina, e Daniel Felipe Scherer Borborema, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Carlos. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

21. Nº 2019/34413 - ITUVERAVA -. INSCRIÇÃO do Doutor RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, para integrar o Colégio Recursal da 40ª Circunscrição Judiciária - Ituverava. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

22. Nº 2019/36134 - SANTO AMARO - REQUERIMENTO formulado pela Doutora ADRIANA MARILDA NEGRÃO, Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro e membro da 4ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital - Santo Amaro, de suspensão da distribuição de novos recursos e a redistribuição dos recursos pendentes, em virtude de estar em gozo de licença-saúde, a partir de 06/03/2019, finda a qual entrará em gozo de licença-maternidade. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/03/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

PAULÍNIA (FÓRUM I) - antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 26/03/2019, a partir das 17 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

CAPITAL - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - 17º OFÍCIO CÍVEL - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 28/03 a 02/04/2019, sem prejuízo das audiências já designadas, que serão realizadas nas salas nºs 827 e 829, e do atendimento das medidas urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO**PROCESSO DIGITAL Nº 2019/27002 - GUARULHOS**

SEMA 1.1.2

DESPACHO

PROCESSO DIGITAL Nº 2019/27002 - GUARULHOS - No Ofício nº 02/19, da Presidência da 57ª Subseção da OAB - Guarulhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/03/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho: "Vistos. A análise da representação revela que os feitos mencionados estão tramitando em segredo de justiça, sendo, pois, imprescindível a habilitação dos advogados no processo, conforme o art. 1.226, I, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Nessa senda, no tocante aos autos nº 1040752- 77.2018.8.26.0224, os advogados não estão habilitados, o que inviabiliza o acesso por meio do sistema e-SAJ. Destarte, somente após o oferecimento de procuração e a consequente habilitação nos dados do processo, os causídicos lograrão êxito na visualização da movimentação e dos autos. Em contrapartida, nos autos nº 1625054-79.2018.8.26.0224, ambos os advogados estão cadastrados no processo e, inclusive, recebendo as intimações via imprensa. Portanto, em tese, não se vislumbra obstáculo para o pretendido acesso. Desse modo, previamente à manifestação acerca da representação, objeto deste expediente, reputo necessária a apreciação da propalada impossibilidade de acesso aos autos nº 1625054-79.2018.8.26.0224 pela Secretaria de Primeira Instância, junto aos advogados interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.906/94, com urgência. Após, conclusos."

ADVOGADOS: CALEB MARIANO GARCIA - OAB/SP nº 181.694 e PAULO APARECIDO BUENO DA SILVA - OAB/SP nº 342.723

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100**Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros -****1ª Vara de Registros Públicos****JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -**

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - Juntei aos autos resultado da penhora de ativos financeiros dos executados, realizada através do sistema Bacenjud. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1019742-24.2019.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Alexandre Romagnolo -****1ª Vara de Registros Públicos****JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1019742-24.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Alexandre Romagnolo - Vistos. Intime-se a credora hipotecária, bem como a cessionária da cédula, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a pretensão inicial. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOÃO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB 373862/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - Processo nº 0184014-38.2008.8.26.0100

Usucapião. Requerente: Clementino Fernandes da Silva -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -

Processo nº 0184014-38.2008.8.26.0100 Usucapião. Requerente: Clementino Fernandes da Silva - Certifico e dou fé que a petição protocolizada em 22/03/19 (FSTA. 19.00011799-9) encontra-se à disposição para retirada em pasta própria nesta Serventia Judicial (Pasta Diversos), uma vez que o processo encontra-se remetido ao segundo grau desde 26/07/2018. Nada mais. ADV: ALYRIO J. ROSATTI (OAB 77306/SP). São Paulo, 27 de março de 2019. Eu, ____, Caroline Yamazaki, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - Intime-se a parte executada para que se manifeste acerca do resultado da penhora de seus ativos financeiros (fls. 207/209), nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º, do CPC. Prazo: 05 dias. Em seguida, tornem conclusos. Intime-se. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1012030-80.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - Rita Ghirardelli e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1012030-80.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - Rita Ghirardelli e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências suscitado pelo Oficial do 9º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, a requerimento de Olimpio Gestões e Participações LTDA, que pretende averbação de sua primeira alteração contratual. O Oficial relata que a interessada apresentou alteração contratual por meio da qual os sócios subscreveriam um imóvel cuja integralização, contudo, não se daria no capital social desta pessoa jurídica, mas de outra sociedade a ser formada no futuro. O Oficial qualificou negativamente a averbação, posto que não há qualquer previsão legal que dê base a tal procedimento. A interessada manifestou-se às fls. 51/73. Aduz que a negativa do registrador viola o princípio da autonomia de vontade das partes e as liberdades contratuais. O Ministério Público opinou às fls. 74/77 pela improcedência do pedido de providências. É o relatório. Decido. Assiste razão ao Registrador e à D Promotora de Justiça. O pedido da interessada não conta com respaldo legal. Ao contrário do que afirma a requerente em suas manifestações, a negativa do Registrador em averbar a alteração contratual não viola os princípios da autonomia da vontade e da liberdade contratual. O exercício da atividade registraria é pautado precipuamente no princípio da legalidade, que traduz a necessidade de que o Oficial tenha sua atuação pautada diretamente pelos dispositivos legais. Os princípios citados pela requerente, embora de fato tenham grande relevância para o ordenamento jurídico brasileiro, por si só não são suficientes para admitir diferentes tipos de operações contratuais, posto que há regramentos específicos para cada espécie de contrato. No caso, o pedido da interessada não se enquadra na legalidade, a medida que não há qualquer previsão para que a subscrição resulte em integralização no capital social de sociedade diversa daquela em que o imóvel foi subscrito e ainda inexistente. Ainda que assim não fosse, o pedido ainda seria impossível de ser acolhido, vez que a interessada pretende que "o bem imóvel acima subscrito será integralizado diretamente no capital social de pessoa jurídica que esta sociedade vier a compor o quadro societário" (fls 12). Ora, além de solicitar que a integralização se dê no patrimônio de pessoa jurídica distinta, a requerente sequer especificou qual será a sociedade beneficiada, afirmando que o bem será integralizado em capital social de sociedade a ser formada. Desse modo, entendo que é o caso de improcedência do pedido e manutenção da qualificação negativa, conforme apontado pelo Oficial Registrador. Diante o exposto julgo improcedente o pedido de providências formulado pelo Oficial do 9º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, a requerimento de Olimpio Gestões e Participações LTDA. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: EDILAINÉ ALVES RODRIGUES (OAB 409717/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. -
Municipalidade de São Paulo e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1044929-39.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro - Ante o exposto, acolho o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 176 e 278. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), WAINER ALVES DOS SANTOS (OAB 104738/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1041357-07.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aparecida Nair Bueno -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1041357-07.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aparecida Nair Bueno - Vistos. Fl.174: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SIMONE SAEDA (OAB 180891/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1026658-74.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S. -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1026658-74.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - I.B.S. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: VALDIR TELES DE OLIVEIRA (OAB 140275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1055862-03.2018.8.26.0100

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ramiro Manfre - 14º
Oficial de Regsitro de Imóveis - - Elaine Cristina Manfré - - Gilmara Manfré Malke -
- Almir Manfré -**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1055862-03.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ramiro Manfre - 14º Oficial de Regsitro de Imóveis - - Elaine Cristina Manfré - - Gilmara Manfré Malke - - Almir Manfré - - abro vista ao requerente para, querendo, apresentar contrarrazões, como determinado à fls. 331. - ADV: PATRICIA SCATENA BRESSER RIBEIRO (OAB 158320/SP), FABIO KADI (OAB 107953/SP), MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1085943-32.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Por Terceiro Prejudicado - Elias Egea - Raquel Mestre e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1085943-32.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Por Terceiro Prejudicado - Elias Egea - Raquel Mestre e outro - Vistos. Tendo em vista a pendencia de julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelos interessados, conforme documentos de fls. 206/207, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias. Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: ROGERIO GOMES FROTA (OAB 267281/SP), JURDECI SANTIAGO (OAB 154712/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1112642-60.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Amélia Lopes -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1112642-60.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Amélia Lopes - Vistos. Oficie-se novamente o IIRGD, solicitando cópia das fichas cadastrais de Mário Fernandes, RG nº 3.540.556, incluindo eventual assinatura dele arquivada, haja vista que o ofício de fls.49/52 veio desacompanhado da cópia reprográfica da ficha de identificação civil. Junte ao ofício cópia de fls.49/52. Com a resposta, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIA RAQUEL VASCONCELOS (OAB 312504/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 0017311-34.2019.8.26.0100

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ariovaldo dos Santos Lima - -
Roseni de Lima Domingos - - Antonio Andre Donato - Transcontinental
Empreendimentos Imobiliários LTDA -**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 0017311-34.2019.8.26.0100 (processo principal 0142254-80.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ariovaldo dos Santos Lima - - Roseni de Lima Domingos - - Antonio Andre Donato - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários LTDA - Vistos. 1. Fls. 01/53: O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda., por publicação, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 3.606,57). 2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO (OAB 137399/SP), ANTONIO ANDRE DONATO (OAB 117565/SP), GUILHERME MAGALHÃES TERCETE (OAB 410762/SP), PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA (OAB 131725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 - Processo 1025469-20.2017.8.26.0007

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0120/2019 -

Processo 1025469-20.2017.8.26.0007 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Julia Laudelina de Souza - Vistos. Fl.105: Nos termos do artigo 186, § 1º e 183, § 1º, a intimação da Defensoria Pública será pessoal através de carga, remessa ou meio eletrônico. Tratando-se de processo digital, a intimação será pelo portal eletrônico. Ocorre que no presente feito, por reiteradas vezes, o órgão defensor foi intimado pelo meio eletrônico, transcorrendo o prazo de leitura. Entendo que isso pode ter ocorrido por duas situações, quais sejam, problemas afeto ao sistema eletrônico ou desídia da Defensoria em dar andamento ao feito. Feitas estas considerações, determino que novamente seja aberta vista através do portal eletrônico. Em caso de resposta negativa, abra a z. Serventia chamado junto à SOFTPLAN, solicitando eventual reparação no sistema. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1000437-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim - Vistos. Por ora, em homenagem ao princípio do aproveitamento dos atos processuais, torno insubsistente a sentença de fls. 35 e determino o prosseguimento do feito. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: NAIMARA CRISTINA ALLEM SCARPETTI DA VEIGA (OAB 19498/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 0064527-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez Vistos, Recebos os embargos de declaração porque tempestivos. Contudo, a decisão não padece de omissão, eis que foram apreciadas todas as questões relevantes para o devido e adequado pronunciamento. Por outro lado, inexistente contradição entre os fundamentos adotados na sentença e seu dispositivo. Também não há que se falar em obscuridade, pois a sentença foi vazada em termos plenamente inteligíveis. Reputo, ainda, oportuno ponderar que a mera discordância com o conteúdo do provimento (o que é compreensível e possibilita o ingresso na via recursal adequada) não significa e muito menos caracteriza obscuridade, contradição e omissão, sendo certo que o presente recurso não se presta à modificação da convicção desta Magistrada. Por fim, cabe destacar que não houve qualquer manifestação do interessado após a decisão de fls. 179, consoante certidão de fls. 183. Ante todo o exposto, deixo de acolher os embargos opostos, mantendo a sentença guerreada por seus próprios fundamentos. Intime-se. - ADV: RICARDO PEREIRA RIBEIRO (OAB 154393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1000999-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santos - - Camila Lopes Spigariol - - Adriano da Silva Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1000999-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santos - - Camila Lopes Spigariol - - Adriano da Silva Santos - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: MICHEL MARIM DOS SANTOS SILVA (OAB 372274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 0017313-04.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Associação Atletica Caramuru - Claudino Antonio de Almeida -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 0017313-04.2019.8.26.0100 (processo principal 0035670-47.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Associação Atletica Caramuru - Claudino Antonio de Almeida - Vistos. Nos termos dos Provimentos nº 16/2016, 60/2016 e do Comunicado nº 1.789/2017, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, que dispõem sobre o peticionamento eletrônico dos pedidos de "Cumprimento de Sentença", caracteriza-se como responsabilidade do advogado a correta formação do processo eletrônico, de modo a anexar à petição inicial os documentos mínimos e indispensáveis ao início da fase executiva. Nesta linha, o requerimento eletrônico de cumprimento de sentença deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças processuais: qualificação das partes (exequente e executado); cópia das procurações dos advogados das partes (exequente e executado, se esse tiver constituído advogado na fase de conhecimento); sentença e acórdão, se existente; certidão de trânsito em julgado; o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, que deverá conter, necessariamente, todos os requisitos previstos no artigo 524, do Código de Processo Civil; indicação expressa da forma de intimação do executado, nos termos do artigo 513, § 2º, do Código de Processo Civil. A esse respeito, no caso em exame, verifico que a parte autora ainda não juntou os documentos mínimos indispensáveis para deflagrar a fase de cumprimento de sentença neste processo eletrônico. Sendo assim, providencie o peticionário a regularização, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Caso algum item tenha sido atendido, no prazo da emenda, a parte deverá indicar o número da página em que acredita que o item foi cumprido, promovendo, com isso, a necessária indexação (ordenação dos assuntos do item através da indicação do número da página em que ele se encontra, em tese, cumprido), para viabilizar a análise sobre o efetivo e correto cumprimento da emenda. Intimem-se. - ADV: DANIEL SOUZA MATIAS (OAB 65323/SP), WAGNER RODRIGUES (OAB 283252/SP), MIRIAN PAES DE CARVALHO (OAB 342838/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1004553-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarsila Alvarenga Leonidas - - Maria Augusta do Prado Marioto - - José Devanil Marioto - - Ieda Cristina Marioto - - Theodoro Alvarenga Leonidas -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1004553-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarsila Alvarenga Leonidas - - Maria Augusta do Prado Marioto - - José Devanil Marioto - - Ieda Cristina Marioto - - Theodoro Alvarenga Leonidas - - Marina Marioto - - Ana Paula Marioto - - Maria Ilse Marioto - - Leopoldo Alvarenga Leonidas - - Maria Eugenia do Prado Mariotto - - Florence Priscila Alvarenga Leonidas - - Darci Marioto - - Mariana Marioto Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008373-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos - Depoimento testemunha -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1008373-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008373-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1008373-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos - julgo o pedido improcedente, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1005893-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Maria Gallucci Pescarmona - - Fábio Pescarmona Gallucci - - Emilio Pescarmona Gallucci - - Thaís Pescarmona Gallucci -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1005893-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Maria Gallucci Pescarmona - - Fábio Pescarmona Gallucci - - Emilio Pescarmona Gallucci - - Thaís Pescarmona Gallucci - Vistos. Corrijo o erro material da sentença de fls. 117/118, relativamente ao nome que constou equivocadamente como Luiza Maria Gallucci Pescarmona, quando o correto é Luiza Maria Pescarmona Gallucci. A presente decisão integra a sentença. Expeça-se o necessário. Sem prejuízo, retifique-se o nome no SAJ, inclusive junto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008373-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos - Depoimento testemunha -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1008373-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gonçalves da Silva Santos - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008554-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Rio Branco Nabuco de Gouvea -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1008554-34.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Rio Branco Nabuco de Gouvea - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTO VALENTE LAGARES (OAB 138402/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1008796-37.2019.8.26.0053

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro - Juíza de Direito: Letícia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1008796-37.2019.8.26.0053 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - P.O. e outro - Juíza de Direito:

Letícia Fraga Benitez VISTOS. Trata-se de expediente instaurado a partir de requerimento formulado por Pedro Oliveira em face do 19º Tabelião de Notas da Capital pugnando pela retificação de escritura pública de compra e venda por supostamente conter dados incorretos. Vieram aos autos os documentos de fls. 08/56. O D. representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 75/76. É o breve relatório. DECIDO. Trata-se de pedido objetivando a retificação de escritura pública, contendo suposto erro material no tocante ao estado civil do outorgante comprador, tendo constado Antonio Salvador Silva como casado com Jocemira Francisco Silva. Compulsando os autos, verifica-se que foi lavrada a escritura pública de compra e venda de imóvel aos 21 de dezembro de 1982, figurando João Carlos Martins de Andrade como outorgante vendedor e Antonio Salvador Silva, casado com Jocemira Francisco Silva, como outorgado comprador, perante o 19º Tabelionato de Notas da Capital (fls. 47/50). No entanto, alega o requerente que Antonio Salvador Silva jamais se casou com Jocemira Francisco Silva, isto porque o outorgado comprador era casado com Josefa Lopes da Silva, genitora do interessado. O Sr. 19º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se às fls. 63/66, aduzindo que o ato notarial foi lavrado há mais de 36 anos, estando a serventia, à época, sob a responsabilidade do antigo Notário. No mais, esclareceu que Antonio pode ter se casado novamente, o que justificaria a informação inserida na escritura de compra e venda. Pois bem. Pese embora a argumentação deduzida nos autos, forçoso convir, na espécie, que o ato notarial que se pretende retificar já está aperfeiçoado e consumado, inexistindo possibilidade jurídica, no âmbito administrativo, para a alteração pretendida ante ao conteúdo das declarações de vontade. Não se deve perder de vista que escritura pública é ato notarial que reflete a vontade das partes na realização de negócio jurídico, observados os parâmetros fixados pela Lei e pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, reproduzindo, portanto, exatamente aquilo que outorgantes e outorgados manifestaram ao preposto da serventia. Qualquer falha ou erro em escritura pública só pode ser emendado com a participação das mesmas partes, mediante a lavratura de novo ato. Nesse sentido, já se decidiu que: "permitir essas correções, ainda que indícios apontem no sentido da ausência de prejuízo potencial a terceiros, seria munir o agente administrativo de poderes que não dispõe, capazes de interferir com a manifestação da vontade da parte que já a deixou consignada formalmente no título causal" (in Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça, ed. RT 1989, p. 242, nº 127). Ademais, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo. Diante de todo o exposto, inviável a retificação pretendida, indefiro o pleito inicial. Oportunamente, arquivem-se os autos. Ciência ao Sr. Representante, ao Sr. Tabelião e ao Ministério Público. I.C. - ADV: MANOEL IRIS FERNANDES DOS SANTOS (OAB 193719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1012114-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leia de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1012114-81.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leia de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FRANCISCO ANGELO CARBONE SOBRINHO (OAB 39174/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1012192-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Vicente Guerra Alvarado -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1012192-75.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Vicente Guerra Alvarado - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: WALDIR PENHA RAMOS GOMES (OAB 154386/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1013603-56.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Oliveira de Sá -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1013603-56.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Oliveira de Sá - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSE CASSIO FERNANDES VIEIRA (OAB 98376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1009564-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Jose Ruiz Soler - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1009564-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Jose Ruiz Soler - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta

sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1014653-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1014653-20.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de óbito de Juan de Dios Aranibar Siles, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de 03 (três) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia autenticada extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIO EXPEDITO ALVES JUNIOR (OAB 258540/SP), FELISBERTO DE ALMEIDA LEDESMA (OAB 258473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1016150-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neide Moreira Silva Charroche - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1016150-69.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neide Moreira Silva Charroche - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta

ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1009729-63.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alecxandro Luiz de Souza -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1009729-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alecxandro Luiz de Souza - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: FLAVIO MARTINS PERON (OAB 350964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1020963-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Ferro Dutra Leite -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1020963-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Ferro Dutra Leite - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: ANA LUIZA PRATA BARSAM (OAB 283855/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1014939-95.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Maglione Nascimento -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1014939-95.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Maglione Nascimento - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrrazões. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo. Intimem-se. - ADV: FERNANDO FERNANDES NETO (OAB 170567/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1011349-13.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Doroti Spaziani Antonio - - Alexandre Antonio - - Maria Del Pilar Carballeira Lopez - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1011349-13.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Doroti Spaziani Antonio - - Alexandre Antonio - - Maria Del Pilar Carballeira Lopez - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial de fls. 06/31. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P.I.C. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1021222-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Fernando de Freitas -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1021222-37.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Fernando de Freitas - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Butantã, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciemse as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: RICARDO DI GIAIMO CABOCLO (OAB 183740/SP), ADRIANO AUGUSTO LOPES DE FRANCISCO (OAB 204757/SP), ADRIANA FELIPE CAPITANI CABOCLO (OAB 157931/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1022215-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Regina Matias de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1022215-80.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Regina Matias de Oliveira - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: RAQUEL DA CRUZ REGALGO (OAB 312282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1026358-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1026358-15.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto de Oliveira - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.127,23, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,54. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO DE SA DUARTE (OAB 239754/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1022571-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Arantxa de Freitas Villalba -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1022571-75.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Arantxa de Freitas Villalba - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANDRÉ BATALHA DE CAMARGO (OAB 206883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1024728-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Filipe Rocha Lex - Posto isso,

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1024728-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Filipe Rocha Lex - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VANESSA JARROUGE GORDILHO (OAB 181274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1026706-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Gonçalves Costa Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1026706-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Gonçalves Costa Rodrigues - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANA PAULA COSENTINO DE FREITAS (OAB 417263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1037707-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diva Roza Nicoletto Lauriano -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1037707-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diva Roza Nicoletto Lauriano - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 100/103. Em dez dias, manifestese a parte vencedora, em termos de prosseguimento. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSE LUIS GOMES STERMAN (OAB 122080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1025546-70.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Rosanova Galhardo - - Luiz Fernandes Galhardo -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1025546-70.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Rosanova Galhardo - - Luiz Fernandes Galhardo - Vistos. Cumpra a parte autora integralmente o ato ordinatório de fl. 38, juntando o comprovante de residência em nome dos requerentes, no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: FERNANDO FANTINI SOARES (OAB 315280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1059644-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalís -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1059644-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalís - Vistos. 1. Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 61/65. 2. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: MARCELO ROMERO (OAB 147048/SP), NIRLEIDE DA SILVA (OAB 337848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1035977-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Zoéga Coelho - - Dilza Zoéga Coelho -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1035977-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Zoéga Coelho - - Dilza Zoéga Coelho - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente o a Determinação de fls 135, providenciado as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is) (imprimir e

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1091671-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1091671-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Khalil Mohamad Majzoub Ghazzaoui - Vistos. Fls. 92/93: Reportando-me às decisões precedentes, indefiro o pedido de prazo, por absoluta falta de amparo legal. A sentença que julgou improcedente o pedido do autor já transitou em julgado. Sendo assim, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: SILVIO POGGI NUNES (OAB 291825/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1063246-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zecchin Maiolino e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1063246-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zecchin Maiolino e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença juntando aos autos cópia das certidões retificadas no prazo de 15 dias . - ADV: GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB 182332/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1062335-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1062335-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: CAIO MARQUES BERTO (OAB 192240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1108554-13.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - F.B.J. - - J.P.C. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1108554-13.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - F.B.J. - - J.P.C. - Vistos, Diante da efetivação da transcrição das certidões de nascimento após a pertinente retificação no Consulado (fls. 156/161), não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e à Sra. Oficial. Int. - ADV: RENATA FELDMAN HARARI (OAB 269448/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1093698-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1093698-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1119278-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastiana Alves da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1119278-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastiana Alves da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANTONIO FERNANDO BARBOSA DE SOUZA (OAB 320238/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1106650-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Pimentel Esposito - - Marcelo Pimentel Esposito - - Natalia Pimentel Esposito Polesi -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1106650-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Pimentel Esposito - - Marcelo Pimentel Esposito - - Natalia Pimentel Esposito Polesi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RODRIGO CREPALDI NEGRATO (OAB 352024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1115117-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ali Abdelsattar Ali Ahmed Elshabrawy -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1115117-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ali Abdelsattar Ali Ahmed Elshabrawy - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: SÉRGIO DE FREITAS (OAB 220773/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1101787-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná - Vistos. Fls. 142/143: Ciência à parte autora. Oportunamente, se em termos, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1110450-57.2018.8.26.0100 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome** **- Vanessa Regina Vieira - Posto isso,**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1110450-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Regina Vieira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: REINALDO GALON (OAB 130908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1128462-22.2018.8.26.0100 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome** **- Leda Silvino Rezende B -**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1128462-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leda Silvino Rezende B - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIEL TONON (OAB 169465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1123817-51.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Any Régnier Correa de Araujo -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1123817-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Any Régnier Correa de Araujo - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada às fls. 29, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I.C. - ADV: ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO (OAB 278267/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1121287-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daciley Maria Castanho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1121287-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daciley Maria Castanho - Ao Ministério Público. - ADV: LARISSA CRISTINA REALE (OAB 142098/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1120933-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Merenildes Santos Francisco -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1120933-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Merenildes Santos Francisco - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA (OAB 374582/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1128557-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Leri da Costa -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1128557-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Leri da Costa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CARLOS SANCHES BAENA (OAB 234218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1130423-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1130423-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani - Vistos. Fls. 120 e 124: Homologo a desistência do prazo recursal pelas partes. Diante disso, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int. - ADV: ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI (OAB 158758/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 - Processo 1129399-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Grismar Silva Cezar -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2019 -

Processo 1129399-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Grismar Silva Cezar - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SILVIA HELENA MIRANDA DE SALLES (OAB 108804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1120432-37.2014.8.26.0100 (USUC 1499)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Firmo Silva, Maria Vieira Silva, Geraldo Alves Martins, Doroti de Fatima Laureano Martins, Francisco Sagrado Coração de Jesus, Aurora Sagrado Coração de Jesus, Moacir de Assis Santos, Cesar Sagrado Coração de Jesus, Alexandre Januário da Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdir Oliveira Mota e Alda Caetano de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cotia, lote 29 da quadra 12 - Jardim Campos - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 134.089.0005-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097688-82.2013.8.26.0100 (USUC 1508)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcos Santos Parente, Maria do Amparo Medeiros Parente, Germaine Charlotte Cesarie Fumey de Carvalho Azevedo, João Machado de Castro, Irene de Assis Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tadeu Michetti e Maria das Graças da Silva Michetti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Irineu Varoni, nº 264 - Jardim Fonte, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 109.106.0004-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072283-44.2013.8.26.0100 (USUC 1220)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco de Paula Peruche, Zaida Pereira Peruche, Miguel Mendes dos Santos, Jaci Novais Santos Tomé, Cinthia da Silva Queiroz, Maria de Lourdes Pereira da Costa, Salvador Antônio Machado, Walkiria Piovesan Ueno, Marcos Alves Piovesan, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosalia Oliveira Pereira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gabriel Gouvelli, nº 108/110 Parque Peruche, 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo SP, com área de 336,00 m², contribuinte nº 075.088.0032-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1082473-32.2014.8.26.0100 (USUC 1040)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Roque, Kaszys Virbitskas, João da Fonseca, Ana Rosa Fonseca, Luiz Ponciano da Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Laerte Rodrigues da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua do Inverno, nº 1.691 Vila Brasilândia - São Paulo SP, com área de 236,00 m², contribuinte nº 107.028.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018979-96.2014.8.26.0100 (USUC 257)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Roque Eustáquio da Silva, Rosimeire Armendano Sampaio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alessandra da Silva Xavier e Edmilson Barbiero, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dois, nº 116 - Jardim São Nicolau, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 192,57 m², Incra nº 638.358.004.472-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1110887-40.2014.8.26.0100 (USUC 1399)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Archimedes Scatena, Ida Biagi Scatena, Jayme Scatena, Nair Yole Pierotti Scatena, Paulo Scatena, Gilca Vianna Scatena ou Gilka Vianna Scatena, Espólio de Oswaldo Scatena, Lineide Mara Lemos, Luiz Marcos Lemos, Helio de Almeida, Maria Neide Tonhosolo de Almeida, Michele Aparecida Beja da Silva Victor, Anderson Leandro Victor, Cicero Ramos dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Laercio Antônio da Silva e Izabel Cecel da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida dos Pequis, nº 100, constituído pelo lote 40 da quadra 36 - Jardim Vila Formosa, 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 116.202.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126096-49.2014.8.26.0100 (USUC 1578)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) B.I. Administração e Participações S/C Ltda, Zoni Marques da Silva Paixão, José Carlos da Paixão, Antônio Silva Marinho, José Bergo, Maria José Teodoro Bergo, Samuel da Silva Monteiro, Elaine Cristina Reis Monteiro, Lazara Venâncio Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Brito de França e Maria Paula Rodrigues de França, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guilherme Gomes Lund, nº 23 - Jardim Ganhembu, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,93 m², contribuinte nº 258.039.0024-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009742-89.2013.8.26.0100 (USUC 134)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Braz Zambaldi, na pessoa da inventariante Neide San Zambaldi, Denise de Almeida Botteon, Mihran Gumushian Júnior, Rita Moscatelli Magnani, Renato Magnani, Jussara Caetano da Silva Magnani, Fehis Adas, Judith de Castro Adas, Mihran Gumushian, Leila Negrucci Gumushian, João Sanches Ortega, Elisa Ibanhez Sanches, Odete da Silva Reis Estrada, Diniz Spilari Buro, Josefina Gonçalves Aguiar Spilari, Antonio Fernandes Navarro, Cristhianne Adas Silvestre, Prates Empreendimentos Imobiliários Ltda, Cintia Gonçalves das Mercês, Maria Juliana Gonçalves das Mercês, Roberto Maegaki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Pereira de Oliveira e Maria das Graças de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Inácio Ramos nº 70 - Parque das Nações - subdistrito Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 206,00m², contribuinte nº175.207.0024-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019122-39.2013.8.26.0100 (USUC 285)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manoel Alves Pires, Maria Almeida Ramalho, Arlindo Gomes de Oliveira, Choji Ueno, Keiko Sasaki Ueno, Durvalina Gomes dos Santos, Josimar Santana de Oliveira, Rolando Rosseti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Terezinha da Silva Breda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Ussiel Cirilo, nº 37 Parte do lote 1, quadra D, Vila Jacuí Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 84,35 m², contribuinte nº 112.390.0001-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007806-29.2013.8.26.0100 (USUC 120)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marina Egawa Takaki, Miriam Mitiko Takaki, Sheila Yumi Takaki, Maria Aparecida da Silva, Maria da Glória Santos da Silva, José Rodrigues da Silva, José de Passos Simões Quintas, Aloizio Benedito dos Santos, Iracy Francisca dos Santos, Lindaura Martins da Rocha Cardinale, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cristina Tomoe Yuri Takaki, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Russo, nº 146 - Jardim Nosso Lar - São Paulo SP, com área de 262,48 m², contribuinte nº 120.151.0009-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011384-20.2001.8.26.0100 (USUC 92)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Leonizio Bezerra de Moura, Otavio Martins, Nivia Calsa Martins, Vera Lucia Martins, Trindade Machado de Melo, Domingas Cajaba de Souza, Maria Silva da Rocha, Maria Aparecida Liberato, João Batista Gomes Fiuja, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sheila Maria Santos e Oliveira, Jesuel Santos de Oliveira, Sandra Regina de Oliveira Evangelista e Sebastião Prates Evangelista, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada da Barreira Grande, nº 3.848 São Matheus, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 199,65 m², contribuinte nº 149.120.0005-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001640-78.2013.8.26.0100 (USUC 48)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ignacio Oliva, Aracy Romaro Oliva, Osmarina Gonçalves do Amaral Gomes da Silva, Mauro Gomes da Silva, Bruno Rubens de Paula Santos, Gabriel Rubens de Paula Santos, Gracielly Aparecida Bilotta de Lima, Laryssa

Stefany Bilotta de Lima, Flaviano Martins de Abreu, Ana Flávia Martins de Abreu, Cleber Caires Clemente, Aurita Maria Farias Clemente, Iris Alves Guimarães, Raimunda Guimarães, Adriana da Silva Gomes, Centro de Apoio as Crianças Especiais, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Doraci de Souza Porto Silveira e Benedito de Cássio da Conceição Silveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Miguel de Oliveira, nº 244 Vila Monte Santo, Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área aproximada de 141,00 m², contribuinte nº 111.195.0030-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057308-68.2012.8.26.0100 (USUC 1407)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Administradora e Imobiliária Del Giglio S/A, Vandilson Pinheiro Souza, Andréia Cristina Silva Souza, Silvani Joaquim de Souza, Maria Mendes de Souza, Almira Cruz Costa, Cesar Alexandre, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ernandes Rodrigues da Silva e Gibelnita Gomes dos Anjos Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcos Gonçalves Correa, nº 160 - Itaquera - São Paulo SP, com área de 131,93 m², contribuinte nº 151.172.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058563-95.2011.8.26.0100 (USUC 1347)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Pedro Cortez, a saber: João Pedro de Melo, Luiza dos Santos Cortez ou Luiza Fernandes dos Santos, Zoraide Cortez Matiotta ou Zoraide Cortez Cortez Matiotta, Valdir Matiotta ou Valdir Mateotta, Zenaide Cortez de Sena, José Carlos de Sena, Maria Aparecida Cortez de Faria, Luiz Teles de Faria; Herdeiros de Amélia Cortez Moreno, a saber: José Cortez Cortez, Dolores Cortez Cortez, Rafael Cortez Cortez, Pedro Cortez Cortez, Dalva de Fatima da Silva Cortez, Lourdes Cortez Carneiro ou Lourdes Cortez Cortez dos Anjos, João Severo dos Anjos, Maria Cortez de Mello, Miguel Graneiro, Antônio Cortez Cortez, Aparecida Cortez ou Aparecida Cortez, Leonel Cortez Cortez, Maria Elizabeth dos Reis Cortez; Nair dos Santos Vara, Antônio Carlos de Mello, Sidnei Alves de Mello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sirlene Aparecida dos Santos e Diogenes Noronha Traversin, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 165 Vila Moraes - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 048.224.0040-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0334129-37.2009.8.26.0100 (USUC 1107)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Rodrigues dos Santos, Ermindo de Andrade, Izabel de Andrade, Milton Vieira Soares, Ana Padovani Soares, Juvelina de Souza, Irene de Oliveira Rosa, Cícera Lucivania Baltazar dos Santos, Jair, Milton Vieira Soares, Luciana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Josefa Rodrigues dos Santos, Luiz de Souza Leite, Francilina Rodrigues dos Santos Soares, Cícero Rodrigues de Sousa, Joaquim de Sousa Leite e Manoel Rodrigues dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Gama Ricardo, nº 54 Jardim Líbano, 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 273,19 m², contribuinte nº 125.004.0009-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051145-38.2013.8.26.0100 (USUC 954)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Rosa, Antonieta Castelite Rosa, Centro de Educação Popular Santa Joana de Lestonnac, Aidar Borges, Katia Scaf Borges, José Francisco de Freitas, Maria da Conceição de Oliveira Freitas, José Geraldo Silvestre, Zalito Gonçalves Silva, Messias Alves dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Severino Francisco da Silva e Zenaide de Costa Trindade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Comendador Artur Capodaglio, nº 219, casa 3, Americanopolis, 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 41,83 m², contribuinte nº 172.126.0031-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028805-03.2013.8.26.0100 (USUC 477)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Octaviano Rodrigues Pimentel, Georgina Cotrim Pimentel, Luigi de Rose, Beatriz Cotrim Pimentel, Adelício Pereira de Aquino, Nilzete Pereira Lopes de Aquino, Ednaldo Braz da Silva, Lurdes de Sousa Silva, Raquel Francisca de Macena, Ricardo Farias Mauro, Cinara de Sousa Salvador, Valdemir Francisco de Lima, Neide Rodrigues Apolinário, Eduardo Augusto Apolinário, Nair Gomes da Silva Estremera, Elio Kleim Estremera, Nilda Gomes da Silva, Oswaldo Luiz Kallajian, Neli Gomes Camara, Paulo Sérgio Camara, Terezinha Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Yukiko Yoshii e João Eugênio da Costa Falcão, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Moisés Valério Franco, nº 354, Vila Sabará 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 252,00 m², contribuinte nº 121.068.0020-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021378-57.2010.8.26.0100 (USUC 439)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Maria José Zanforlin, a saber: Albeniz Antônio Zanforlin, José Ricardo Zanforlin, Renata Maria Zanforlin; Sebastião Fernandes, Maria da Glória Fernandes, Zélia Mendes Fernandes, Plaven Sociedade Civil de Vendas Limitada, na pessoa do responsável Sérgio Luiz de Queiroz Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elias Oliveira Luz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua do Bamburral, nº 611, Jardim Russo, Distrito de Perus - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 187.140.0032-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002429-14.2012.8.26.0100 (USUC 108)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Janette Neiva Zamgerolami, Pedro Zamgerolami, Carlos Roberto Coquetto, Maria Aparecida da Silva Castiglieri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Weberson Mendes Valeriano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Pedro Cubas, nº37, Piqueri - São Paulo - SP, com área de 323,98m², contribuinte nº077.252.0048-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003602-39.2013.8.26.0100 (USUC 70)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Barbosa da Silva, Dirce Farias da Silva, Modesto Gomez Afonso, Victória Fernandes Y Fernandes ou Victória Fernandez Fernandez, Manoel Negro Vidal, Pilar Garcia Vidal, João Baptista Damas, Maria Josefa Negro Damas, Celso Freitas Lemos de Andrade, Elza Aparecida Negro de Andrade ou Eliza Aparecida Negro de Andrade , Manoel Negro Vidal Filho, Neusa Trama Vidal, Dolores Negro Vidal Cortez, Romão Cortez Neto, Márcia Cortez, Paulo Cezar Cortez, Luiz Roberto Cortez, Maria José Negro Damas, João Baptista Damas, Sandra Regina de Lima Damas, Nícia Negro Vidal Rodrigues, José Pacheco Rodrigues, Dorothy Vidal Rodrigues Simões, Daverson Vidal Rodrigues, Maria Helena Vidalda Costa Sá, Maria Helena Vidal Siani, José da Costa Sá, Nessio Negro Garcia, Neyde Cortez Garcia, Espólio de Amilton Negro Garcia, Creusa Negro Garcia, Espólio de Antonio Negro Vidal, Dilma, Elisa Pelliccioni Vidal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Belizário Silva e Ivanda Maria Pinto Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manhumirim, nº164, Jardim Imperador - São Paulo - SP, com área de 133,00m², contribuinte nº149.092.0023-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0105526-74.2005.8.26.0100 (USUC 833)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vilmera Poi Mariutti, Atílio Mariutti, Elizabeth Mariutti Montagna, Ada Mariutti Curcio, Afonso F. Curcio, Angelina Antonina Mariutti Olga de Souza, Vicente Olga de Souza, Herdeiros de Irene Esposito Mariutti, a saber: Pedro MarcoAurélio Mariutti, Laura Albina Guerra Mariutti, Maria Luiza Mariutti Perira, Galdino José Bicudo Pereira, Gema Aparecida Mariutti Florence, Antônio Carlos Lustosa Florence, Irene Maria Mariutti Chebib, Elias Abdalla Chebib, Germano César Mariutti, Paola Magalini di Giacomo Mariutti, Hugo Luiz Mariutti, Angela Cristina Gonçalves Mariutti, José Roberto Espósito Mariutti, Cledimar Radiante Ribeiro Mariutti, Antônio Paulo Mariutti, Maria Izabel Mariutti; Hugo

Mariutti, Herdeiros de Domingos Mariutti e Rosa Bilotta Mariutti ou Rosa Aparecida Bilotta Mariutti, a saber: Germano Rafael Mariutti ou Germano Rafael Bilotta Mariutti, Flavio Mariutti ou Flávio Aurélio Bilotta Mariutti; Aristides Mariutti, Luiz Mariutti, Espólio de Alfredo Paulo Branco, Itala Mariutti Branco, Vera Lúcia Crestani Machado Luz, Valter Machado Luz, Antônia Izoldina dos Santos, Zigomar Monteaperto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joana D'Arc dos Santos Alves e Idelfonso Alves Neto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre José Giomini, nº 129 Vila São Luis - São Paulo SP, com área de 111,06 m², contribuinte nº 101.067.0012-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0156431-78.2008.8.26.0100 (USUC 533)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ubyrajara Carvalho dos Santos ou Ubirajara Carvalho dos Santos, Sandra Carvalho dos Santos, Leidecler Rodrigues de Barros Mattos, Lúcia Helena de Moura, Empresa Santec Parts, na pessoa do representante legal Kasuo Higa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Amanda dos Anjos de Mercena, Katia Regina Ds Anjos de Mercena, Lenivalda Santos dos Anjos de Mercena, Luciana Mercena de Albuquerque e Tatiana Mercena Theil ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Aurélio Lopes Takano, nº523 - Cidade Balneário Satélite - subdistrito Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 191,43m², contribuinte nº163.154.0045-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
